



milhão, oitocentos e onze mil reais), objetivando o fornecimento de oxigênio medicinal para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot e Unidade Covid 19, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 01 de abril de 2.021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às Requisições de Compras nº 371, 483 e 519/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação das empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, no valor total de R\$ 1.984,08 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos); e INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento de processos judiciais, da Farmácia Municipal, das Unidades Básicas de Saúde, e pacientes em tratamento de Covid-19 no Pronto Socorro Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 01 de abril de 2.021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI ATO RATIFICATÓRIO DE SUSTAÇÃO DE CONTRATO

Em atendimento ao Ofício nº 77/2.021-SE, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, e nos termos da Cota Jurídica nº 39/2.021/DL/SNJ, AUTORIZO a sustação do Contrato nº 7.037/2.015 firmado com a empresa OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA que objetiva a prestação de serviços de transporte de alunos, compreendendo os alunos residentes na zona urbana, da zona rural para a zona urbana e vice-versa e alunos com necessidades especiais, por um período de 200 (duzentos) dias letivos estimados – Secretaria de Educação, a partir de 08/03/2.021, com fundamento no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 31 de março de 2.021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Notificações

COMUNICADO DE SUPRESSÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a supressão das árvores abaixo:

- Localização: Avenida Euclides Miragaia, nº 797 – Jardim Sumaré

- Quantidade: 01 (uma)

Especie: Aroeira salsa (*Schinus molle*) árvore com problemas fitossanitário

- Responsável pela execução do serviço: Eurico de Paula Silva

CPF: 008.489.818-63

- Forma de compensação: reposição de árvore no mesmo local

Birigui, 01 de abril de 2021.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE BIRIGUI

CTER – Realizada em 04 de março de 2021

Aos 4 dias do mês de março de 2021, às 14h, no prédio do AGILIZA EMPRESA, localizando na Rua Santos Dumont, 360, Centro, reuniram-se os membros representantes do poder público, Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Nivaldo Albani; Marlene Aguiar, Secretária Adjunta; Ronaldo Stabile, Diretor de Desenvolvimento Econômico; o Diretor de Trabalho e Renda Marco Aurélio Barbosa de Souza; Patrícia Saraiva SDE; Patrícia Bansi, Diretora Regional do Trabalho; Nelcy Aparecida Ribeiro, Diretora do PAT Birigui;



Rafael Ribeiro, Coordenador da Casa Abrigo; Eric Ferreira, Coordenador Centro Pop; Adilson José, representante do Sindicato dos Empregados no Comércio, Hotéis e Similares; Gisane Camargo, Sindicato dos Comerciantes; Sílvia Mestriner e Elines Rodrigues Araújo, do Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui (SINBI). Conforme assinaram lista de presença. Na abertura fez uso da palavra o Srº Marco Aurélio, Diretor de Trabalho e Renda, ressaltou a importância da constituição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda na articulação das políticas públicas, apontou a relevância da participação dos membros com suas respectivas representações no Conselho sendo elas do setor público, sindicatos dos empregados e sindicatos dos empregadores participação com o objetivo de alinhar estratégias, ações, discussões de projetos, levantamento de ideias e sugestões que irão nortear as ações do CTER. Primeiro item da pauta; a) apresentação do planejamento da SDE com foco na realidade da economia local; b) composição da gestão do Conselho composta por Presidente, Vice e Secretário(a); c) criação do Fundo Municipal do Trabalho; d) elaboração do Regimento Interno do CTER (Conselho do Trabalho, Emprego e Renda). a) Apresentação do cenário econômico com dados e indicadores enfocando o mercado de trabalho de Birigui e sua evolução nos últimos anos, em que observa a redução do estoque de emprego e o saldo negativo no mercado de trabalho. O senhor Marco Aurélio diante da apresentação desses dados apresenta o planejamento direcionado para cinco eixos, sendo eles; qualificação profissional; programa primeiro emprego; sistema de intermediação de mão de obra; empreendedorismo e geração de renda e o observatório do emprego, por fim as ações que já estão em andamento. b) o diretor Marco Aurélio propôs no próximo item da pauta a eleição da presidência do Conselho, abriu para a indicação de nomes, a plenária decidiu pela indicação do diretor Marco Aurélio para presidência, a senhora Sílvia Mestriner como vice-presidente e Patrícia Saraiva secretária, foi eleita a composição com a concordância de todos os presentes. Na sequência, foram apresentados os cinco eixos do planejamento direcionados aos objetivos de cada proposta (cinco eixos de atuação), composto por conteúdo de cada programa, público-alvo, justificativas, os parceiros que ajudam a viabilizar cada proposta, elencadas as ações, os recursos humanos necessários para os programas, e as metas. Eixo 1) Levantamento de demandas por capacitação e centralização das ofertas de qualificação profissional. 2) Primeiro Emprego; necessidade de estruturação desse tópico, sensibilização para geração de ofertas de primeiro emprego. 3) Intermediação de mão de obra através de uma plataforma que concentre vagas de empregos fazendo o elo com os trabalhadores que buscam colocação. 4) Empreendedorismo e geração de renda, mapeamento das MEIs e dos empreendedores informais. 5) Observatório do Emprego com

o levantamento de informações do mercado de trabalho que embasarão diretrizes e ações. Por fim, foram apresentadas aos conselheiros as ações em andamento e aberta a palavra. A servidora Patrícia Saraiva atualizou pontuando as atividades em andamento através do setor de trabalho e renda da SDE, a senhora Patrícia Bansi, diretora regional do trabalho, fez considerações sobre a inviabilidade no contexto atual para a criação do Fundo Municipal do Trabalho em decorrência da ausência de repasses do FAT (Fundo de Amparo do Trabalhador), também fez observações sobre o Programa Frente de Trabalho, Minha Chance, Meu Emprego Inclusivo e Via Rápida, mencionando sua atuação junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico para viabilizar a contemplação dos municípios com os Programas, comentou que Birigui foi contemplada com 120 vagas no total, sendo seis cursos com 20 vagas cada, cursos de capacitação profissional através do Via Rápida Remoto com pagamento de bolsa para auxílio aos participantes. Finalizando, foi discutido o plano de ação para entrega na próxima reunião do CTER, com data a ser definida e informada aos conselheiros. Não havendo mais itens na pauta, a secretária lavrou a presente ATA.

Marco Aurélio Barbosa de Souza

Presidente CTER

Sílvia Mestriner

Vice-presidente CTER

Patrícia Saraiva

Secretária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI BIRIGUIPREV

Outros Atos

**RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CONVOCADOS
PARA O CENSO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL,
CONFORME DISPÕE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 6.462
DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

ADALTO DA SILVA

ADALTON NASCIMENTO FERREIRA

ADELIA PEREIRA SOARES MARQUES

ADILSON CARDOSO

ADRIANA APARECIDA BATISTA DE SOUZA

ADRIANO ALVES